



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2021  
DE 12 DE JANEIRO DE 2021

*Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Poço Verde, e Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e de Saúde, estes últimos face à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, o servidor **HUGO PRADO SILVA CPF: 020.482.185-12 RG: 3.104.321-6 SSP/SE.**

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor **EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores:

**EVERTON VIANA MENESES CPF: 004.854.335-75 RG: 1476265 SSP/SE**  
**ROBERLANDIO SOUSA PINTO CPF: 041.811.225-81 RG: 23638907 SSP/SE**  
**RICARDO ALVES NEVES CPF: 033.546.995-74 RG: 0909820538 SSP/BA**

**Art. 3º** - O Pregoeiro ou seu substituto fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 12 de janeiro de 2021.

  
**Everaldo Aguiar Santana de Oliveira**  
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE  
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br  
[www.facebook.com/governopv](http://www.facebook.com/governopv)